

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001038693 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0386/93-9 DE 26/05/93

PROMOVENTE : VEREADOR

COSME LOPES

EMENTA :

DENOMINA PÇA.SOLDADO PM. ROBERTO LINARDI, O LOGRADOURO INOMINADO
LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA GEN.COSTA CAMPOS COM A RUA MARIO
MASSI, VILA PARANAGUA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

COSTA CAMPOS, GEN., R.
DENOMINACAO DE LOGRADOURD
MARIO MASSI, R.
ROBERTO LINARDI, SOLD. PM., PC.
VILA PARANAGUA

OBSERVAÇÕES :

Req. D-13-0556/93-7 *Detida*

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 09:50:27

00000011176-70



ARQUIVADO EM 18/08/93

CHEFE DA SEÇÃO



DIGITADO
A. T. M.

Folha no.	386	da proc.	
n.º		de 19	93

ed

Câmara Municipal de São Paulo

01 - FL
01-0386/93-9

PROJETO DE I

LIDO HOJE, 6 MAI 1993
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUICAO E JUSTICA
POLO AGRARIO, MED. MANS
EDUCACAO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Denomina Pça. Soldado PM Roberto Linardi, o logradouro inominado, localizado na confluência da Rua Gen. Costa Campos com a Rua Mario Massi, Vila Paranaguá, AR/MP.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA DISCUTIR E VOIAR - Art. 43, inciso X do Regimento Interno.

À Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Pça. Soldado/PM Roberto Linardi, o logradouro inominado, localizado na confluência da Rua Gen. Costa Campos com a Rua Mario Massi, Vila Paranaguá, AR/MP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1993.

Cosme Lopes
Vereador

anexos: atestado de óbito, justificativa, planta do local.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	da proc
n.º	3.866	de 1993

JUSTIFICATIVA

Roberto Linardi nasceu em São Paulo em/ 10 de julho de 1953, veio a falecer na cidade de São Paulo aos 24 de abril de 1992, com 39 anos de idade.

Soldado este querido pelos amigos, estimado pelos superiores; era um cidadão pacato, amou a natureza, os animais, os amigos e vizinhos, visando sempre uma melhor segurança para população da comunidade local.

A Praça inominada, foi ele quem plantou a primeira plantinha e jamais deixou alguém destruí-la, / aguava sempre e cuidava dela como se fosse o jardim de sua residência.

Mas, infelizmente, a fatalidade foi / cruel, morreu em frente à praça que ele tanto amou e zelou.

Mais uma brutalidade da grande cidade ; de folga foi atender uma solicitação de um munícipe e veio no dever de sua profissão, foi brutalmente assassinado por marginais.

Dessa forma a Polícia Militar, perdeu / mais um bravo herói, em ação de combater à criminalidade , que é uma verdadeira guerra diuturna, sempre objetivando o bem estar e a segurança de nossa população, sendo, portanto, uma perda lastimável para a nossa sociedade, mas que / viverá para sempre no coração daqueles que participaram de sua convivência.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL

MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA

Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112

Ermelino Matarazzo - Capital - Telefone 943 - 8577

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 05468 à fl. 069 do livro C n.º 016 de registro de Obitos, foi lavrado no dia 29 de ABRIL de 1992, o assento de:

ROBERTO LINARDI -/-

falecido aos 24 de ABRIL de 1992 às --- horas, neste distrito

em hosp. DR. ALIPIO CORREA NETO, AL. RODRIGO DE BRUN, AI -/-

de cor BRANCA e profissão SOLDADO -/-

com 039 ANOS de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-

natural SÃO PAULO, CAPITAL -/-

residente à RUA GENERAL COSTA CAMPOS, 237 - NESTA CAPITAL -/-

filho de AMILTON LINARDI, FALECIDO -/-

e de MERCEDES SANCHES LINARDI, VIUVA, CABELEIREIRA, NATURAL DE BARIÍ-SP -/-

foi declarante GILBERTO ALVES DOS SANTOS -/-

conforme declaração do serviço funerário n.º 11439 -/-

Obito atestado pelo Dr. RUDGERO BERNARDO SUTUSLI, LEGISTA -/-

que deu como causa da morte:

INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA -/-

-/-

Sepultamento foi realizado no cemitério:

DE SAUDE, NESTA CAPITAL -/-

IGNORADO SE O FALECIDO DEIXA BENS E TESTAMENTO. ERA ELEITOR DA CIDADE DE SÃO PAULO. DENAIS DADOS IGNORADOS. ERA RESERVISTA DE 3.ª CATEGORIA. DENAIS DADOS IGNORADOS. ERA CASADO COM FÁBIO ALVES LINARDI, NESTE CARTÓRIO, DENAIS DADOS DO CASAMENTO IGNORADOS. O FALECIDO DEIXA 02 FILHOS MENORES: FABRÍCIO E ROBERTA. DOCUMENTO APRESENTADO DO FALECIDO RG 6.379.844-SP. A MÊ DO FALECIDO RESIDE A RUA GENERAL COSTA CAMPOS, 237, NESTA CAPITAL. FOI DECLARANTE GILBERTO ALVES DOS SANTOS, RG 3.487.481-4-SP, VENDEDOR, RESIDENTE A RUA CANDIDO JOSE DE ANDRADE, 52, NESTE DISTRITO. EXISTEM ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO A MARGEM DO TERMO. -/-

-/-

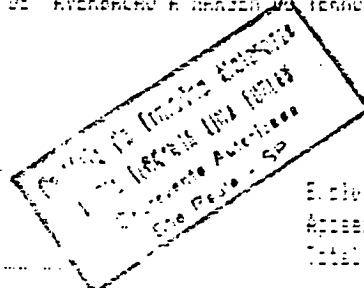
-/-

-/-

O referido é verdade e dou fe.

São Paulo, 17 de MARÇO de 1993.

O Oficial



Ementaria.. R\$ 1.885,71

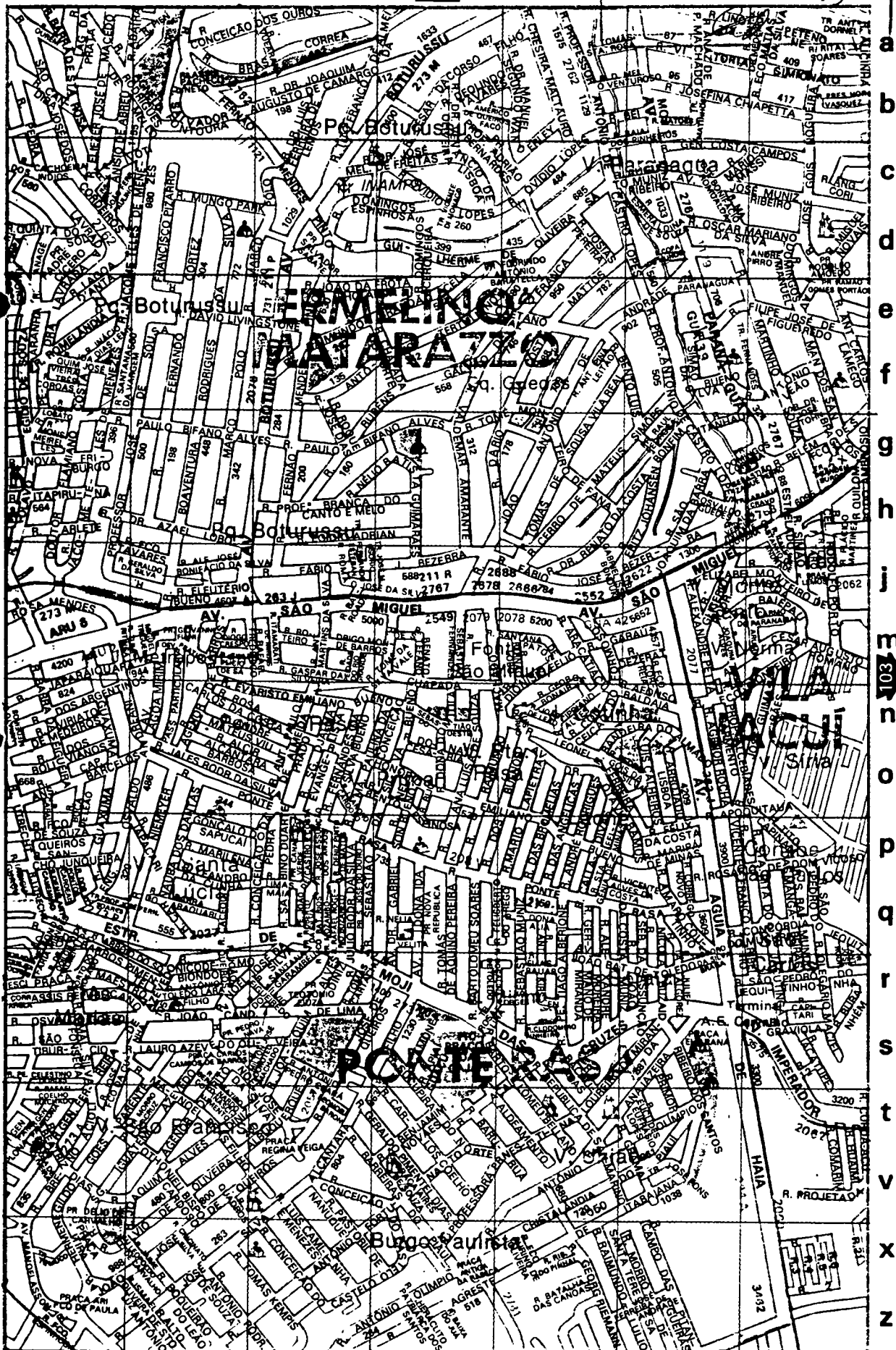
Assessoria Grá 3779,14

Total..... R\$ 1.216,57

RESPONSÁVEL

A B C D E F G H J L

Folha no 04 de 0500
no M N3860 de 95102





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....05.....

do processo nº.....386.....de 1993.....28.....05.....93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta:
Em 28-05-93

Adelina
Adelina Carneiro

À Com. de Const. e Justiça

28/05/93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. I.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 31/5/93 às 14:30 hs.

Ao Nobre Vereador Emílio Azevedo
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 31 de 05 de 1993

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 07 de 06 de 1993

(a) [Assinatura]



Folha n.º	06	de pro.
n.º	386	de 19
93		

Câmara Municipal de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal São Paulo:

Solicitamos as dignas providências de V.Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo informe a esta Casa se o espaço denominado localizado na confluência das ruas Gal. Costa Campos e Mario Massi, é bem municipal.

Esclarecemos que tal informação é necessária para que esta Comissão possa se manifestar sobre o projeto de lei nº 386/93, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, que objetiva denominar "Praça Soldado PM Roberto Linardi" aquele logradouro.

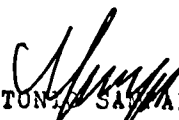
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/06/93


Darcio Arruda

Presidente

D E F I R O:

08.06.93


ANTONIO SORAIA
Presidente

À LEG. 3 - Senhora Chefe:

Por ordem do sr. Presidente, estamos encaminhando o presente para as devidas providências.

09.06.93


FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gabinete
Presidência

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer.

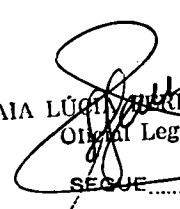
16.06.93


FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Chefe Seção Técnica IV Substituto

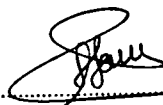
Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho.

16.06.93


SORAIA LÚCIA PEREIRA BARBOSA
Oficial Legislativo

SEQUE..... juntado..... neala data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... nº 022 117
Em 121/06/93





Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo, 16 de junho de 1993.

Folha N.º	07	de	10
N.º	10286	de	19 93
Pautado em			

DT7-LE63
OFICIO N.300175/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 386/93 de autoria do Vereador Cosme Lopes - que denomina Praça Soldado PM Roberto Linardi, o logradouro inominado, localizado na confluência da Rua General Costa Campos com a Rua Mario Massi, Vila Paranaguá, AR/MP, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexos: Cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 386/93 e despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



DT7-LEG3
OFICIO N.300175/93

DIGITADO
A.T.M.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 386 de 93
N.º 10386 de 10 93
Sessões

01 - FL
01-0386/93-9

PROJETO DE I

LIDO HOJE, 26 de maio de 1993
AS COMISSÕES DE:
- CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- POLÍTICA URBANA, MEM. M. AMB
- EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
- FINANÇAS E ORÇAMENTO

Denomina Pça. Soldado PM
Roberto Linardi, o logra-
douro inominado, locali-
zado na confluência da
Rua Gen.Costa Campos com
a Rua Mario Massi, Vila
Paranaguã, AR/MP.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 43, inciso X
do Regimento Interno.

À Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Pça. Soldado,
PM Roberto Linardi, o logradouro inominado, localizado
na confluência da Rua Gen. Costa Campos com a Rua Ma-
rio Massi, Vila Paranaguã, AR/MP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da exe-
cução desta lei correrão por conta de dotações orçamen-
tárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1993.

Cosme Lopes
Vereador

anexos: atestado de óbito, justificativa, planta do local..



Câmara Municipal de São Paulo

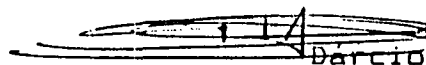
Protocolo nº 06
de 1993
Nº 10386
de 1993
Assessoria

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo:

Solicitamos as dignas providências de V.Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo informe a esta Casa se o espaço denominado localizado na confluência das ruas Gal. Costa Campos e Mario Massi, é bem municipal.

Esclarecemos que tal informação é necessária para que esta Comissão possa se manifestar sobre o projeto de lei nº 386/93, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, que objetiva denominar "Praça Soldado PM Roberto Linardi" aquele logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/06/93


Darcio Arruda

Presidente

rpn



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de junho de 1993

Recebi Ofício DT.7/Leg.3 nº 300175/93, de 16-06-93, solicitando ao Senhor Prefeito informações sobre o Projeto de Lei nº 386/93, requeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 386/93 e do despacho da comissão solicitante.

16.06.93
REGINA GONDA
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

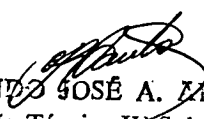
#117

do processo nº.....10386.....de 1993, 21/06/93.....(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça,

Para as devidas providências.

21/06/93


FERNANDO JOSÉ A. ZRUTA
Chefe Seção Técnica IV Substituto

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 a 14

Em 4 / 8 / 93

(a) *il*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	12	de pres.
n.º	386	de 1993

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 14 de julho de 1993

Ofício A. J. L. n.º 293/93
Processo no. 59-001.908-93*01

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 14/07/93
às 13:00 horas

Senhor Presidente

10 - OFICIO
10-0257/93-3

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300175/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 386/93, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, que denomina Praça Soldado PM Roberto Linardi, o logradouro inominado, localizado na confluência da Rua General Costa Campos com a Rua Mario Massi, Vila Paranaguá, AR/MP.

Esclareço, por oportuno, que referidas informações serão, se necessário, complementadas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

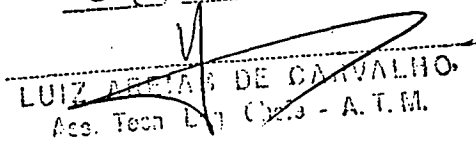
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 8 e 11 do processo no. 59-001.908-93*01.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

À Com. de Const. e Justiça

04/08/93


LUIZ AFFONSO DE CARVALHO
Ass. Tech. L.º 1º Cx.º - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/8 às 15:30 hs

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Feito em 386 de 1993

Folha de Informação 1

do Mando ... ATL 1.067

MARY KOSUJI TOYOMOTO
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 4

Sr. Diretor ,

59.001.208-93*01

Em atenção a solicitação na inicial, temos a informar que:

☐ O LOGRADOURO É OFICIAL, ATC LEGAL:

ATC DE DENOMINAÇÃO:

☒ O LOGRADOURO NÃO É OFICIAL, ressaltando que a denominação de
verá ser concomitante com a oficialização (§ 2º do Artigo 14 do
Decreto nº 27.568/88).

HOMONÍMIA



NÃO



SIM

CODLOS:

ATC LEGAL:

DADOS TÉCNICOS: Os constantes nas fichas técnicas de fis. retro.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1- Os nomes propostos devem atender o Artigo 17 do Decreto
nº 27.568/88.

2- As praças para serem oficializadas devem possuir boas
condições de urbanização.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

PL.01- 0386/93-9

Vel. Carmel Lopes

São Paulo, 11 de junho de 1.993

UP. Soldado/PM Roberto Linardi

cad. 6380

MARY KOSUJI TOYOMOTO
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	de pros.
n.º	386	de 1993

Folha de Informação n.º - 11 -

do Memorando A.T.L. 1067

em 23/06/93 (a)

LUZIA KIMURA
Chefe do Setor de Informação
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 386/93

INFORMAÇÃO : 596/CASE-G/93

SEHAB-G/ATAJ
Sr. Assessor Chefe,

Trata o presente do Projeto de Lei n.º 386/93,
sobre o qual temos a informar que :

a-) O logradouro em questão não é oficial, nem denominado oficialmente, e segundo o parágrafo 2º do artigo 14 do Decreto n.º 27.568/88, a oficialização e denominação deverão ocorrer concomitantemente, no mesmo ato legal.

b-) O local indicado, possui dimensões reduzidas, o que o caracteriza como uma ilha destinada a direcionar o tráfego e não como uma praça, e segundo o inciso III do artigo 10º do Decreto n.º 27.568/88, não se justifica a sua identificação.

c-) O nome proposto não constitui homonímia.

/ /93

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB

ACGF/mjs

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

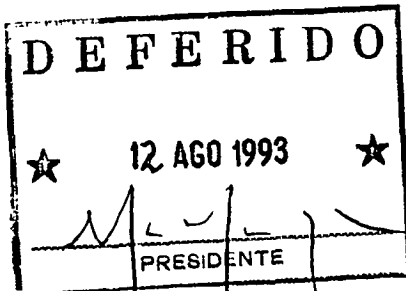
SEGUE, Junta de nesta data ^{papel para informação}
_{documento}, rubricado sob

folha n.º 15 / 18 / 8 93 a) 



OK!
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	de	proc.
n.º	386	de	12 93

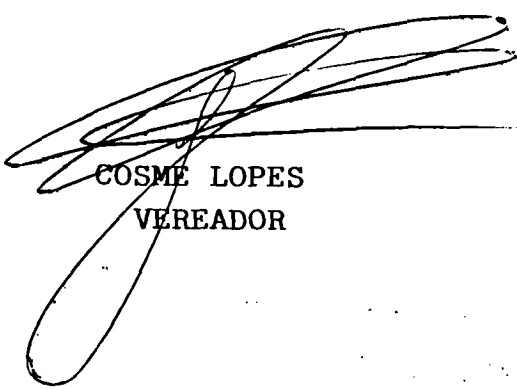


REQUERIMENTO

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0516/93-7 /93

REQUEIRO à Douta Mesa a retirada do
P.L. nº 386/93, de minha autoria, nos termos do
Art.274, inciso III, alinea "b" do Regimento In -
terno desta Edilidade.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1993.


COSME LOPES
VEREADOR

GVCL/vms.

A Com. de Const. e Justiça

13, 08, 93

LUIZ AREAS DE CARVALHO

Ass. Tech. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/8 às 16 hs.

Ao Dtl 94 - Sra. Chefe,
Arquive-se conforme solicitado pelo autor.
18/8/93

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Doc. entregue a:	15 fis
Arquivo em	18.08.93
O Func.º	
LUIZA TARENO ANDREONI	
Chefe de Seção Técnica	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 16/25 e folha de informações
sob n.º — 26/08/93

LUIZA TARENO ANDREONI
Chefe de Seção Técnica

38
A. 19.



Prefeitura do Município de **São Paulo**
Cidade de São Paulo

Folha n.º	16
386	19 93
o func.	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 23 de agosto de 1993

Ofício A. J. L. n.º

384/93

Processo no. 59-001.908-93*01

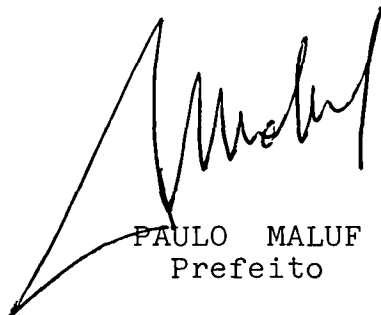
RECEBIDO N.º	
Em 23/08	93
às 18:05	horas

Senhor Presidente

10 - OFICIO
10-0315/93-3

Em aditamento ao ofício ATL. no. 293/93, conforme requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300175/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 386/93, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, que denomina Praça Soldado PM Roberto Linardi, o logradouro inominado, localizado na confluência da Rua General Costa Campos com a Rua Mario Massi, Vila Paranaguá, AR/MP.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: cópias xerográficas de fls. 16vo., 17, 18 e 20 do processo no. 59-001.908-93*01.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/rmn

À Com. do Const. e Justiça

24/8/93

~~LUÍZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

À ATM.

Em devolução, tendo em vista
que o processo não mais se encontra
nesta Comissão.

Em, 25.08.93

Angela

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Às DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquiva o presente processo (PL. 386/93)

25/8/93

~~LUÍZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 23 de agosto de 1993

Ofício A. J. L. n.º

384/93

Processo no. 59-001.908-93*01

Folha n.º	17
o func.	386 19 23
LOIJA LATEX	
Data de emissão	

10 - OFICIO
10-0315/93-3

Senhor Presidente

Em aditamento ao ofício ATL. no. 293/93, conforme requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300175/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 386/93, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, que denomina Praça Soldado PM Roberto Linardi, o logradouro inominado, localizado na confluência da Rua General Costa Campos com a Rua Mario Massi, Vila Paranaguá, AR/MP.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: cópias xerográficas de fls. 16vo., 17, 18 e 20 do processo no. 59-001.908-93*01.

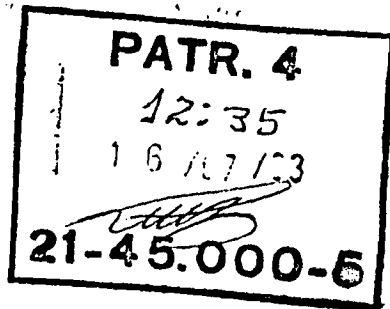
A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/rmn

Vigente
12/12/20 27/7

PATR. 4- Sr. Diretor do Distrito
Nº 402 informan (vide p. 16)

15/7/93



PATR 402

sr. Chefe:

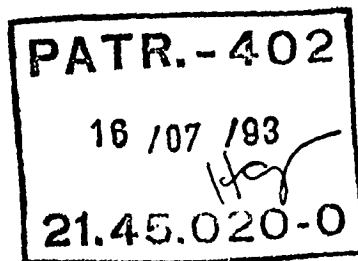
De ordem do Sr. Diretor do Distrito

Solicitando atendos.

16/07/93

[Signature]

Walkyria R. E. Rodrigues
Reg. 531.289 - OAB - 1
Enc. Expediente - Patr. 4



Patr. 42
Engo chefe

nos nossos assentamentos,
não consta euquis. Prosseguir.

Grata
18/04/93

Vera Lúcia dos Santos
Encarregada do Setor de
Localização - Patr. 402
Reg. 373.523

multa p
17/07/93
10/07/93
[Signature]
Recebi/Ver
de Mello



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º

19

Folha de informação nº

17

do *PROCIMP* nº 59-001.428-93*03

em 19.07.93

(a)

Rodolfo Vertasiro de Mello
Arquiteto - Matr. 42
Reg. 313.71A

Patr 401
Sra. Chefe
"URGENTE"

*Solicitamos a forma o que consta
para a área descrita os fls 02.*

Grato
19/07/93
Chefe
Rodolfo Vertasiro de Mello
Arquiteto - Matr. 42
Reg. 313.71A

PATR-401

19/7/93

21-45.010-2

Patr 42

Sr. Eng^o Chefe

Por ordem da Sr^a Chefe

**Em nossos assentamentos, nada localizamos referente
à confluência das ruas mencionadas em fls. 02.**

20.07.93

Walmir Tadeu Cópula
Encarregado do Setor
Patr. 402

20/07/93
21.45.010-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 376 1993

P.º Inc. 18

18

Folha de informação nº

d.º o processo nº 59-001.908-93*81 em 21/07/93 (a)

PATR 4

Sr Diretor de Divisão

De Ordem do Sr Engº Chefe

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Informações sobre o P.L. nº 386-Denominação Logradouro Local: Confluência da Rua General Costa Campos com a Rua Mario Massi.

Em atenção a cota da Sra Procuradora às fls.16 vº, PATR 402 informou que não consta croqui para a área em questão e PATR 401 informou às fls.17 que nada localizaram para a área de dimensões reduzidas (triângulo de 5mx5mx6m) conforme descreve CASE as fls.09 e 11 para a confluência das Ruas General Costa Campos com Rua Mario Massi.

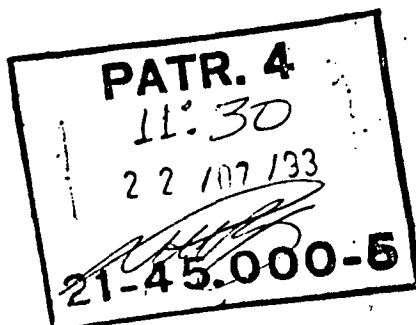
Face ao acima exposto nada podemos informar sobre a área.

Tendo em vista o caráter de urgência de que se reveste o presente e a não solicitação de vistoria, deixamos de enviar o presente ao setor de Fiscalização.

Era o que tínhamos a informar.

21/07/93.

JOÃO BOSCO P. DOM
Engº Patr. 42
Registro: 575.147





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 386 de 19 93
20
TOMAR TÍTULOS PATRIMONIAIS
Cadastr. do Setor Yacupã M

Folha de informação n.º 20
o Proc. 59-001.908-93*01 26 07 93 (a) *Chm*
d.....n.º.....em.....

Informação n.º 5685/93 - Patr. G
F1568593.DOC.PG

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o P.L. n.º 386 -
Denominação Logradouro

S. G. M. / A T L
Sr.ª Assessora Chefe

Em atenção à solicitação de fls. 16,
seguem as informações de fls. 17/18, observada a ressalva de
fls. 18 "in fine".

São Paulo, 26/07/93

Paulo Sergio Queiroz Barbosa
PAULO SERGIO QUEIROZ BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
P.G.M. - S.J.

CMM/csmv

923/2

PATRIMONIAL
27/07/93
21-4 / 035-9

Vigente
12/20 27/7

PATR. 4- Sr. Diretor do Distrito
Informar (vide p. 16)

15/7/93

PATR. 4
12:35
16/07/93
21-45.000-5

DELEGAÇÃO DE FISCALIAÇÃO

PATR 402

Sra. Chefe:

De ordem do Sr. Diretor do Distrito

Solicitado atendido.

16/07/93

R

Walkyria R. E. Rodrigues
Reg. 531.869 - OAG - 1
Enc. Expediente - Patr. 4

PATR.-402
16/07/93
21.45.020-0

Patr. 42
Engo chefe

nos nossos assentamentos,
não consta crôquis. Prosseguir.

Grata
18/04/93

Vera Lúcia dos Santos
Encarregada do Setor de
Localização - Patr. 402
Reg. 573.826

17/07/93
18/07/93
Rodrigo Veras
Assessor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º

1993

Folha de informação n.º

17

do processo n.º 59-001.428-93*03

em

19.07.93

da

Rodolfo Vertissimo de Mello
Arquiteto - Matr. 43
Reg. 315.711

Patr 401
Sra. Chefe

"URGENTE"

Solicitamos a forma o que consta
para a área descrita as fls. 02.

grato

19/07/93

[Signature]

Rodolfo Vertissimo de Mello
Arquiteto
Reg. 315.711

PATR-401

19/7/93

21-45.010-2

Patr 42

Sr. Eng^o Chefe

Por ordem da Sr^a Chefe

Em nossos assentamentos, nada localizamos referente
à confluência das ruas mencionadas em fls. 02.

20.07.93

Walmir Judeu Cópula
Encarregado do Setor
Patr. 402

F
20/07/93
21.45.000-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	23
19	93
func.	
Chefe de Seção	Técnicos

Folha de informação nº 18

o processo nº 59-001.908-93*81 em 21 / 07 / 93 (a)

PATR 4

Sr Diretor de Divisão

De Ordem do Sr Engº Chefe

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Informações sobre o P.L. nº 386-Denominação Logradouro Local: Confluência da Rua General Costa Campos com a Rua Mario Massi.

Em atenção a cota da Sra Procuradora às fls.16 vº, PATR 402 informou que não consta croqui para a área em questão e PATR 401 informou às fls.17 que nada localizaram para a área de dimensões reduzidas (triângulo de 5mx5mx6m) conforme descreve CASE as fls.09 e 11 para a confluência das Ruas General Costa Campos com Rua Mario Massi.

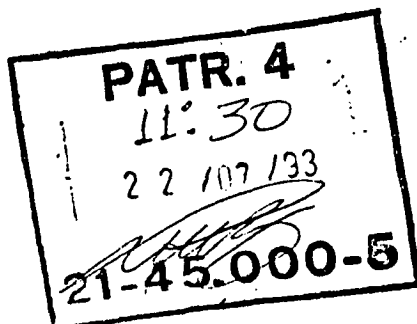
Face ao acima exposto nada podemos informar sobre a área.

Tendo em vista o caráter de urgência de que se reveste o presente e a não solicitação de vistoria, deixamos de enviar o presente ao setor de Fiscalização.

Era o que tínhamos a informar.

21/07/93.

JOÃO BOSCO P. BOM
Engº Patr. 42
Registro: 575.147





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24
1993
Cidade de São Paulo

20

Folha de informação nº

o Proc.

59-001.908-93*01

26

07

93

(a)

Informação nº 5685/93 - Patr. G

F1568593.DOC.PG

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o P.L. nº 386 -
Denominação Logradouro

S. G. M. / A T L
Sr^a Assessora Chfsc

Em atenção à solicitação de fls. 16,
seguem as informações de fls. 17/18, observada a ressalva de
fls. 18 "in fine".

São Paulo, 26/07/93

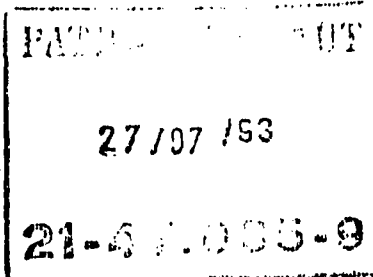
PAULO SERGIO QUEIROZ BARBOSA

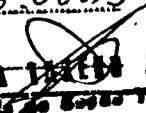
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

P.G.M. - S.J.

CMM/csmv

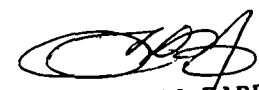
9/23/2



SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	26.08.93
Arquivado novamente em	26.08.93
o/ 24	fls. 30 lenc"
 LÚCIA HELENA NAMIN Chefe de Seção Técnica II	

Obs.: Conforme despacho às fls. 30, seguem juntadas ao presente Processo, as fls. nºs. 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

DT. 94 em 21/10/94


REGINA APARECIDA BARRIOS
 Chefe de Seção Técnica I

[Handwritten squiggle]

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob n.º 25 e folha de informação sob n.º 21.10.94


REGINA APARECIDA BARRIOS
 Chefe de Seção Técnica I



Folha n.º	95	Proc.	720
	386		19 93
o func.			

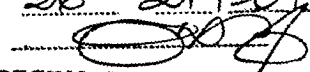
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 386/93, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/Leg.3/300175/94³,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 317/94.

2

4

Segue(m) Juniado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 96 21/10/94


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 Rec
386 1993
o func. (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z)

REGINA APARECIDA DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica I

27

Folha de informação nº

d. o Proc. nº 59-001.908-93*01 em 20 06 94 (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z)

GERMAN E. M. VASCONCELOS
Reg. 113.695 - OAB - SP

Informação nº 3136/94 - Patr. G

F1313694.DOC.PG

PATR. GAB.
Dr.º Assistente Jurídico

O local em questão não está caracterizado como praça no MOC e em levantamento aéreo (vide fls. 25/26).

São Paulo, 20.6.94.

ALBERTO DEBS
Eng. Patr. G
Assistência Técnica
Reg. 113.695

AD/csmv

urgente

Patr. 403-

Considerando que a praça em questão não aparece no MOC ou em planta de levantamento aéreo, rogamos fazer croqui rústico da mesma (vide fls. 23v.), de forma a indicar sua localização.

S.P. 20/6/94.

REGINA DE MELO
Secretaria de Meio Ambiente
par 3

PATR-53
22/06/94
21-45.300-4

Patr. 4031
Sr(a) CRISTIANE
Solicitando atenda
22/06/94

EJUAJO DE PAULA JIAJ-0A01

2

Segue(m) Jun'ado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 21 e folha de informação
sob n.º 10 94
REGINA APARECIDA FARRIOS
Chefe de Seção Técnica I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 386 de 19 93
o func. REGINA APARECIDA BARRIOS

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

Folha de informação nº - 28 -

d. 14. plac. nº 54.001.908-93701 em 22.1.93 (a) Comunicação

Cristiano Bisioli
F. 1110-0-1111111111
Reg. 1111111111-1111

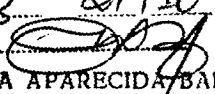
Rua General Costa Gomes

Rua Manoel

Local

2

Segue(m) Junlado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 28 e folha de informação
sob n.º 21, 10, 194


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 28 386 19 93
 o func. [assinatura]
 REGINA APARECIDA BARRIOS
 Chefe de Seção Técnica I

Folha de informação nº

d e p^oo n.º 54.001.908-93 KCI em 23.08.94 (a) *Carvalho*

P. 403
Di. chafi.

Com atenção ao terreno, aedonomas e oncomas
um grupo sulista de ps. 29 e indicamos em azul
onde encontra-se instalada uma pequena praça com
situação adequada.

22/08/44

Cristiano Baccaro
Cristiano Baccaro
Serviço de Planejamento
Reg. 100.000.000

Patr G

Drª Célia.

Segue o presnte com a informação solicitada por V.Sa.

24.08.94

~~João Antônio F. de Abreu~~
Serviço de Fiscalização
Patr. 4001 - Reg. 315.571

DATE - 22

7. 1091:--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	29	Rec.	10
o func.	386		
REGINA APARECIDA BARRIOS			
Chefe de Seção Técnica I			

o Proc. 59-001.908-93*01 30 29 08 94

d. n.º em (a) Gsmv

Câmara U. E. V. e
Reg. 830.703 - OAU -
Patr. G

Informação n.º 4417/94 - Patr. G

F1443794.DOC.PG

RAS.0826

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o P.L. n.º 386 -
Denominação Logradouro

S G M / A T L
Sr.ª Assessora Chefe

Em atenção à solicitação de fls. 22 verso, cumpre esclarecer que, embora nada conste em PATR. sobre o logradouro em questão, parece-nos que não há dúvida quanto ao domínio municipal, eis que a área, pequena ilha destinada a direcionar o tráfego, está afetada ao uso público, como praça ajardinada, tudo conforme constatado pelas vistorias de fls. 23v.º e 29.

À consideração dessa DD. Assessoria.

São Paulo, 29/8/94

Eliza Sumie Ono
ELIZA SUMIE ONO

DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
P.G.M. - S.J.

CMM/csmv

PATR. PATR. PATR.
3 0863 1004
21-4 1-9

PR	B
☆	01/09/94
☆	
11-10-001-0	

S.G.M. - SE
01/09/94
Recebido hoje

2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 30 e folha de informação
sob n.º 21, 40, 94


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

Ao DT.94 - Senhora Chefe

Solicito o arquivamento das informações referentes ao PL 386/93,
uma vez que o mesmo encontra-se arquivado desde Agosto/93.

SP.19/10/94


ENIZA ANDRE
Secretária

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

JUNTADA DE DOCS. em 21/10/94

Arquivado novamente em 21/10/94

cl 30 fls. 0 func. 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I